



LAMRECON2019



**O povo acima do
lucro**

O POVO ACIMA DO LUCRO

**Resoluções #2 a #16
apresentadas pelas filiadas:**

MARÇO 2019



**Conferência Regional Interaméricas
24-28 de junho de 2019
Buenos Aires, Argentina**

Conferência Regional Interaméricas
24-28 de junho de 2019
Buenos Aires, Argentina

Resoluções #2 a #16
apresentadas pelas filiadas

<i>Proposta de Resolução #1 - Programa de Ação Regional – documento separado</i>	<i>3</i>
<i>Proposta de Resolução #2 – Por uma seguridade social justa</i>	<i>4</i>
<i>Proposta de Resolução #3 – Privatização da saúde</i>	<i>7</i>
<i>Proposta de Resolução #4 - Brasil sob risco.....</i>	<i>8</i>
<i>Proposta de Resolução #5 - Em defesa da liberdade do ex-presidente brasileiro Luiz Inácio Lula da Silva</i>	<i>9</i>
<i>Proposta de Resolução #6 - Defesa dos serviços públicos</i>	<i>10</i>
<i>Proposta de Resolução #7 – Juventudes da Internacional de Serviços Públicos</i>	<i>11</i>
<i>Proposta de Resolução #8 – Setor elétrico na América Latina</i>	<i>14</i>
<i>Proposta de Resolução #9 – O future do trabalho na administração pública</i>	<i>18</i>
<i>Proposta de Resolução #10 – A problemática migrante dos países da América Central</i>	<i>22</i>
<i>Proposta de resolução #11 - Repúdio à política de privatização do governo do Peru no setor de água e saneamento.....</i>	<i>24</i>
<i>Proposta de resolução #12 - Perseguição, judicialização, criminalização e assassinato de líderes indígenas e defensores da mãe terra em Abya Yala.....</i>	<i>26</i>
<i>Proposta de resolução #13 - Pelo direito ao aborto legal</i>	<i>28</i>
<i>Proposta de resolução #14 - Contra o feminicídio, a violência e os maus-tratos de mulheres e meninas na Colômbia.....</i>	<i>29</i>
<i>Proposta de resolução # 16 - A situação política no Peru</i>	<i>33</i>

**Proposta de Resolução #1 - Programa de Ação Regional
– documento separado**

Proposta de Resolução #2 – Por uma seguridade social justa

A Conferência Regional Interamericana da ISP, reunida em Buenos Aires, Argentina, de 24 a 28 de junho de 2019

Considerando que os preceitos básicos de Seguridade Social como um direito humano universal, previamente estabelecidos desde a Convenção nº 102, de 1952, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), identifica normas mínimas para esse setor que foram pactuadas com as estruturas estatais e com o capital visando assegurar direitos em relação ao que os técnicos classificam como “contingências clássicas”, quais sejam: idade avançada, maternidade, acidente de trabalho, responsabilidades familiares, desemprego, tratamento médico, morte, invalidez e enfermidade.

Considerando que no período do pós-Segunda Guerra Mundial, as políticas econômicas e os contextos políticos e sociais trouxeram certo desenvolvimento aos países, que o ideário do “Estado do Bem-Estar Social” foi uma regra consensuada e adotada de 1945 a 1975, e que a Seguridade Social tornou-se um direito de cidadania universal e o Estado ficou responsável por garantir saúde, auxílio-doença, seguro desemprego, aposentadorias por velhice ou invalidez, cobertura por acidentes de trabalho e doenças profissionais, abono família, auxílio maternidade, pensão por morte etc.

Considerando que esse período conhecido como “capitalismo regulado” foi sendo paulatinamente substituído pelo pensamento neoliberal já nos anos finais da década de 1970, sendo que este se tornou hegemônico já no início da década seguinte, expandindo-se, assim, as reformas estruturais de cunho liberal com seus mecanismos de ajuste fiscal, desregulamentação dos mercados, privatização do setor público e redução do Estado, entre outras.

Considerando que desde então a crítica ao excesso de intervenção do Estado virou padrão nos discursos políticos e econômicos conservadores, enquanto os direitos trabalhistas e sindicais e os preceitos da Seguridade Social passaram a ser atacados ferozmente, e as redes de serviços sociais gerados pelo estado foram sendo desmanteladas, trazendo como resultado a realidade de que, de acordo com dados do início da atual década, cerca 5,1 bilhões de pessoas, 75% da população mundial, não estão cobertos por um sistema adequado de Seguridade Social.

Considerando que o fenômeno de desconstrução dos direitos permanece ativo. Na região, o laboratório para essas medidas foi o Chile, também a partir de 1980. Atualmente, outros governos da região fazem uso de intervenções nos sistemas e políticas de Seguridade Social que levam a flexibilizar ou eliminar direitos fundamentais para milhões de cidadãos de seus países, prejudicando, principalmente, os de maior vulnerabilidade socioeconômica. Esse é um duro golpe idealizado pelo capital que vê na expansão de seus mercados uma promissora alternativa de superação de suas atuais contradições e crises cíclicas, como a de 2008.

Dado que uma das formas encontradas para atingir tais objetivos é a cooptação de governos liberais e ultraconservadores que garantam a dilapidação das estruturas estatais através da privatização também de políticas e serviços públicos.

Considerando que um pacto que, mesmo com diferentes nuances em sua aplicação pelos países da região, leva ao mesmo resultado de destruição do Estado de Bem-Estar Social,

com a diminuição de políticas e serviços públicos, privatizações e eliminação de postos de trabalho. São programas que seguem táticas muito semelhantes: a drástica diminuição dos investimentos para as áreas sociais, com destaque para as da Seguridade Social, como Saúde, Previdência e Assistência Social; alterações nas formas de contratação a partir da política de terceirização irrestrita; flexibilização e eliminação de direitos por conta de reformas trabalhistas; expansão de políticas privatistas; e o desmonte da Previdência Social Pública.

Considerando que a desconstrução da Previdência Social Pública é um fenômeno atual em vários países da região e tem a sua forma estabelecida a partir do grau de comprometimento dos governantes aos ditames do capital financeiro nacional e internacional. O falso alibi criado para tais medidas restritivas baseia-se nos supostos déficits nessa área, falácia fartamente desmentida por técnicos e economistas. As grandes questões para recuperação das receitas – como o combate à sonegação do setor empresarial, políticas de ampliação do mercado formal de trabalho e respeito à divisão tripartite do financiamento do sistema – não são atacadas pelos governos locais.

Considerando que em alguns países é comum a política de dificultar o acesso ao direito, através da elevação da idade para recebimento do benefício e de políticas premeditadas de redução dos valores recebidos e até mesmo da exclusão ao direito. São medidas que procuram dissimular a real intenção de conduzir parte dos trabalhadores/as para os modelos de Previdência privada. Outro mecanismo nefasto é a capitalização do sistema, que leva o trabalhador/a a ingressar no mercado financeiro sem ter a garantia de receber no futuro o adequado para sua sobrevivência. Governos que escolheram esse sistema condenaram suas populações a um baixíssimo nível de rendimentos no futuro. São políticas adotadas para atender a demanda do capital financeiro, que passa a abocanhar volumes impensáveis de recursos dos trabalhadores/as.

Dado que nesse contexto geral de desmonte da estrutura do Estado, os primeiros a sentirem os fortes impactos das medidas são os servidores públicos, em especial os da Seguridade Social, que sofrem pela eliminação do número de postos de trabalho, a superposição de tarefas, a falta de infraestrutura, a queda nos investimentos, a inexistência de uma política de valorização profissional e a desvalorização salarial. Os governos aprofundam a crise ainda mais com a opção adotada pela terceirização de sua mão de obra, um caminho que conduz sempre à substituição por outro trabalhador/a com menor remuneração e quase sempre com pouquíssimos direitos.

Observando que é sobre esse quadro de desafios que a organização dos trabalhadores/as se torna essencial para garantir a resistência contra tais medidas.

Reitera a necessidade de uma política forte de sindicalização que traga o maior número trabalhadores/as para as estruturas sindicais e auxilie no financiamento e manutenção de suas organizações e lutas.

Resolve que a ISP deve apoiar o fortalecimento e ampliação da integração regional entre as várias entidades sindicais para elaboração conjunta de estratégias de luta contra as medidas conservadoras e ultraliberais.

Resolve que é preciso desenvolver uma comunicação efetiva e eficaz que traduza os anseios das direções e da base dos trabalhadores/as e que possa auxiliar na condução das estratégias de lutas.

Resolve que se deve ampliar o uso das redes sociais como mecanismo de divulgação e aproximação dos trabalhadores/as com suas entidades representativas.

Propõe que a defesa da seguridade social justa, tendo o Estado como responsável por garanti-la, deve ser uma das lutas centrais da ISP no próximo período.

Apresentada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT), Brasil.

Proposta de Resolução #3 – Privatização da saúde

A Conferência Regional Interamericana da ISP, reunida em Buenos Aires, Argentina, de 24 a 28 de junho de 2019

Considerando que o setor privado de saúde é merecedor de uma atenção especial tendo em vista a necessidade de ampliar a relação e a articulação entre os trabalhadores/as da região interamericana e demais continentes para a construção de estratégias integradas de lutas contra os ataques aos direitos e a extinção de postos de trabalho em decorrência do intenso processo de internacionalização de capital nas empresas deste setor.

Considerando que a aquisição de estruturas de saúde por empresas transnacionais – como United Health Group, Grupo Fresenius, Rede D’Or, Notre Dame – tem permitido a formação de conglomerados capazes de direcionar o mercado de contratação de mão de obra, depreciando substancialmente os valores pagos aos profissionais e condicionando-os a uma lógica de trabalho extenuante, inclusive com subtração de infraestrutura, o que pode comprometer os serviços prestados.

Observando que há exemplos de ataques semelhantes na região, mas o caso brasileiro apresenta forte desafio frente à reforma trabalhista que flexibiliza as formas de contratação, libera a terceirização, retira direitos, leva ao crescimento da precarização das condições e relações de trabalho e altera drasticamente a forma de financiamento das entidades representativas dos trabalhadores/as.

Considerando que, conseqüentemente, é prioridade, como forma de resistência, a construção de uma ampla política sindical capaz de, entre outras coisas, ampliar as formas de filiação e a unificação das entidades sindicais e suas lutas para encontrar respostas às intervenções do capital internacional nas empresas de saúde.

Constatando que é preciso ainda inverter a lógica do capital e dos governos que impõem dificuldades para o financiamento e a manutenção das estruturas sindicais e suas lutas.

Observando que discussões recentes sobre essa realidade envolvendo várias centrais sindicais brasileiras apontaram caminhos iniciais a serem seguidos a partir da denúncia e do combate ao tratamento inadequado que as empresas transnacionais destinam aos trabalhadores/as do país.

Observando que foram definidas as criações de grupos locais e globais de sindicatos que tenham estruturas dessa natureza em suas bases para trocar informações e estratégias integradas por meio das redes sociais.

Resolve que a ISP deve formar, na região interamericana, grupos de sindicalistas por cada empresa transnacional do setor, que definirão ações conjuntas.

Resolvemos que a ISP Interaméricas deve priorizar esses pontos nos próximos cinco anos.

Apresentada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT), Brasil.

Proposta de Resolução #4 - Brasil sob risco

A Conferência Regional Interamericana da ISP, reunida em Buenos Aires, Argentina, de 24 a 28 de junho de 2019

Considerando que o Brasil vive hoje um contexto de fascismo social e que a realidade brasileira mostra que para as forças conservadoras não seria mais necessário romper com o sistema democrático, pois a democracia, na prática, já não existe.

Considerando que se implanta gradualmente um regime totalitarista, cujos resultados são a violência contra populações oprimidas, Estado policial, censura à imprensa, corte de direitos sociais e trabalhistas e doutrinação teológico-política conservadora.

Considerando que o crescimento do fascismo social se desenhava desde a crise institucional que levou ao golpe de 2016 no país e que tende a ser aprofundada durante o governo Jair Bolsonaro.

Considerando que Jair Bolsonaro escancara o seu caráter racista, machista, homofóbico, antipovo e expõe-se como grande ameaça à democracia no Brasil, e que seu modo de agir, através de disseminação de notícias falsas e ao solicitar que seus apoiadores destruam com armas seus adversários políticos, demonstra como pensam em tratar as forças opositoras.

Considerando que com Bolsonaro no poder, as perspectivas são de elevação do já alto desemprego, de crescimento do alto desalento, do impulsionamento da precarização e da pobreza, questões que provam que o país caminha ladeira abaixo nas políticas econômica e social.

Considerando que a palavra de ordem que unifica os progressistas no Brasil após o resultado do processo eleitoral é “resistência”.

Considerando que pela primeira após a redemocratização do Brasil o próprio presidente eleito precisou ser lembrado das regras do jogo democrático.

Encorajamos as organizações filiadas à ISP a estenderem todas as formas de apoio e solidariedade internacional aos sindicatos, sindicalistas e trabalhadores e trabalhadoras brasileiros, para que a unidade das forças progressistas de todo o mundo nos permita enfrentar os desafios do próximo período, que podem se resumir em: defesa da própria existência da democracia e de um projeto democrático de nação, com garantia dos direitos básicos a toda a população.

Apresentada pela Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará (FETAMCE), Brasil.

Proposta de Resolução #5 - Em defesa da liberdade do ex-presidente brasileiro Luiz Inácio Lula da Silva

A Conferência Regional Interamericana da ISP, reunida em Buenos Aires, Argentina, de 24 a 28 de junho de 2019

Considerando que o ex-presidente brasileiro Luiz Inácio Lula da Silva foi preso para evitar o retorno de um governo progressista e popular ao comando do país.

Considerando que Lula está confinado em uma solitária, quase privado de visitas e proibido de expressar-se publicamente – um tratamento de exceção, habitualmente reservado aos criminosos mais perigosos.

Considerando que o próprio Ministério Público admitiu que a condenação do ex-presidente se apoia unicamente nas convicções dos seus investigadores, e que durante o processo de acusação não se conseguiu provar nem ao menos identificar um ato de favorecimento cometido durante seu mandato presidencial.

Considerando que no contexto da “Operação Lava Jato”, a vasta operação judiciária que investiga o escândalo de corrupção na Petrobras, há comportamentos ambíguos, que ameaçam o equilíbrio democrático.

Considerando que o resultado, na prática, foi a eliminação arbitrária, pela Justiça, do favorito à eleição presidencial de outubro de 2018, enquanto seus concorrentes são investigados por diversos desvios, mas ainda sem nenhuma punição.

Observando que tal feito abriu espaço para o crescimento e chegada ao poder de Jair Bolsonaro, em um contexto de degradação do Estado de Direito e de chantagens relativas a um eventual golpe militar.

Considerando que a agenda que guia parte do Judiciário brasileiro pode ser compreendida mais como uma agenda política do que jurídica, que buscou derrubar a ex-presidenta Dilma Rousseff e impedir Lula de ser candidato.

Afirma que Lula é um preso político e que sua culpabilidade não foi provada antes da realização das eleições e, continuando dessa forma, o ex-presidente entrará para a história como o primeiro prisioneiro político desta “não democracia”.

Propõe que a Internacional de Serviços Públicos siga apoiando a luta pela libertação de Lula e de defesa de seu legado, tanto político quanto social.

Apresentada pela Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará (FETAMCE), Brasil.

Proposta de Resolução #6 - Defesa dos serviços públicos

A Conferência Regional Interamericana da ISP, reunida em Buenos Aires, Argentina, de 24 a 28 de junho de 2019

Considerando que a precarização dos serviços públicos, resultante da falta de investimentos e que é ampliada pelos sucessivos cortes orçamentários, não somente tem um efeito perverso para o combate à desigualdade e para a promoção do bem-estar da população, mas também produz conflitos e divisões entre a classe trabalhadora.

Considerando que a hegemonia neoliberal é caracterizada pelo individualismo e pela meritocracia e que os trabalhadores/as dos setores públicos são vistos como privilegiados pela sociedade, pois possuem uma suposta estabilidade trabalhista e sua remuneração não é determinada diretamente pela produtividade, conforme ocorre na iniciativa privada.

Considerando que quando a prestação de um serviço público é ruim, parte da população nem sempre tem tido a percepção da relação existente entre a agenda neoliberal, o enxugamento do Estado e a má qualidade do serviço; mas, infelizmente, é comum a atribuição da responsabilidade aos/ às trabalhadores/as públicos/as.

Considerando que são recorrentes os relatos de violência simbólica ou física cometida pelos usuários dos serviços públicos contra seus trabalhadores/as e que os sindicatos têm recebido cada vez mais denúncias sobre ataques diretos, agressões e xingamentos aos trabalhadores/as da saúde, da educação e da segurança pública.

Considerando que em vez de a ausência do Estado ter como consequência a mobilização de setores da população por políticas públicas de qualidade, a reação tem sido o conflito entre usuários e os trabalhadores/as públicos/as, uma situação que não somente enfraquece politicamente a luta por distribuição de renda e qualidade de vida, como torna-se mais um fator de precarização das condições de trabalho no setor público.

Propõe que a ISP Interaméricas realize ações regionais que evidenciem as origens estruturais dos problemas dos serviços públicos nas Américas, que combatam a divisão da classe trabalhadora e que promovam mobilizações da sociedade em defesa dos bens comuns e de políticas públicas;

Sugere que se elabore materiais audiovisuais, organize-se seminários e atividades que envolvam diferentes movimentos sociais, ampliando a defesa dos serviços públicos para além das categorias profissionais diretamente envolvidas;

Afirma que devemos claramente expor a situação de violência sistêmica e constante à qual estão submetidos os/as funcionários públicos/as.

Apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde do Estado de São Paulo (SINDSAÚDE-SP) e pela Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará (FETAMCE), Brasil.

Proposta de Resolução #7 – Juventudes da Internacional de Serviços Públicos

A Conferência Regional Interamericana da ISP, reunida em Buenos Aires, Argentina, de 24 a 28 de junho de 2019

Considerando os desafios que os jovens enfrentam neste momento histórico, suas potencialidades e o fato de que estão inseridos na categoria de seres com dignidade humana, sujeitos de direitos e centros de imputação de deveres para com a humanidade.

Considerando que, tanto externamente quanto internamente à Internacional de Serviços Públicos, é preciso potencializar o enfoque de juventudes na tomada de decisões e a abordagem de qualquer tema que tenha vinculação com as pessoas jovens.

Considerando que não existem mecanismos que garantam uma verdadeira participação das juventudes nos espaços de tomada de decisão, seja no setor público, privado e nas organizações da sociedade civil, o que resulta na elaboração e execução de linhas de ação adulto-centristas.

Considerando que o respeito aos direitos humanos e fundamentais, como base das atuações de toda entidade e pessoa, é a máxima garantia do desenvolvimento vinculado à dignidade humana.

Considerando que a garantia e proteção dos direitos humanos e fundamentais das juventudes, incentivando o respeito às diversidades e sua inclusão, aplicando os critérios de igualdade e equidade em todo sentido, tendem a criar espaços em que as pessoas jovens sejam sujeitas de um catálogo desse tipo de faculdades sem discriminação alguma por critérios odiosos.

Considerando que os direitos das pessoas jovens não somente se encontram garantidos nos Instrumentos Internacionais de Direitos Humanos, como também em outras normas especializadas, como a Convenção Ibero-americana de Direitos dos Jovens, assim como em declarações e manifestos da ISP e organismos irmãos, e também em resoluções de decisões de diversos organismos internacionais com objetivos sociais, que consideram a vulnerabilidade dessa população, assim como a importância de estabelecer uma estratégia para um futuro melhor.

Considerando que a Organização das Nações Unidas (ONU) promulgou a Agenda 2030 em 2015, da qual surgem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que orientam a promover o desenvolvimento humano integral e o desenvolvimento sustentável democrático, de tal modo que o mundo inteiro avance sem deixar ninguém para trás.

Considerando que os ODS contemplam 17 grandes objetivos com 169 metas, que englobam desde a eliminação da pobreza extrema e a fome até 2030, até a conservação e proteção do meio ambiente e a luta contra as mudanças climáticas, sem deixar de lado as alianças como principal instrumento para se alcançar os objetivos.

Considerando que o meio ambiente, entendido como o entorno em que vivemos, composto por todas as formas de vida do planeta, e que nos proporciona o sustento diário, merece atenção especial de parte das juventudes, em razão da qual é preciso motivá-las e dotá-las de instrumentos através dos quais elas possam garantir sua conservação e proteção, potencializando a amigabilidade ambiental e o desenvolvimento sustentável.

Considerando que não somente é preciso entender o meio ambiente como o descrito no parágrafo anterior, como também é necessário protegê-lo a partir do enfoque da luta contra as mudanças climáticas antropogênicas e seus efeitos adversos, entendendo as primeiras como o maior desafio já enfrentado pela espécie humana e toda forma de vida do planeta em sua história, e os segundos como as manifestações negativas que tendem a eliminar a vida no mundo; tudo isso nos obriga a criar ações e políticas públicas sobre mitigação, adaptação, educação, financiamento, geração e transferência de tecnologias, entre outros eixos e aspectos conexos, tudo, também, a partir de um enfoque de juventudes.

Considerando que a ISP deve dar especial atenção à relação entre as pessoas jovens e o emprego e trabalho decentes, pois é mediante o emprego e o trabalho desse tipo que se gera riqueza e igualdade e equidade social, em condições mínimas que garantam a não vulnerabilidade da dignidade humana das juventudes, fazendo que elas gozem do direito de trabalhar e cumpram com o dever de fazê-lo como forma de cumprir com o desenvolvimento das nações.

Considerando que, no marco do exposto acima, também é preciso considerar o futuro do trabalho, com a finalidade de incentivar que as juventudes prevejam o rumo que as sociedades tomarão para que se adaptem, particularmente, aos novos trabalhos, à questão da automatização, aos problemas das pensões, da seguridade social e outros assuntos relacionados, sempre na busca por justiça social, desenvolvimento humano integral e desenvolvimento sustentável.

Considerando que nossa organização deve potencializar com maior intensidade os direitos das pessoas jovens trabalhadoras, previstos nas Convenções e Resoluções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), como ente especializado nessa matéria, aplicando o enfoque de juventudes e a inovação em sua aplicação particular.

Considerando que os direitos das juventudes, no marco dos serviços públicos, não são bem abordados na maioria dos países, sendo aquelas as principais vítimas dos serviços públicos de má qualidade, o que se traduz em injustiça e obstáculos ao desenvolvimento digno dessa população, com alto impacto nos entornos em que se encontra, como o familiar, o de trabalho, o educativo, o recreativo, o social etc.

Considerando que tudo o que foi exposto anteriormente não deve significar a omissão em relação à implementação de programas e políticas públicas orientadas a incentivar o empreendimento nas pessoas jovens como mecanismo de geração e adequada distribuição da riqueza, com alto impacto socioeconômico.

Considerando que é preciso entender que as pessoas jovens não são o futuro, mas sim o presente, e, com base nessa filosofia, não se deve afastá-las de seu papel histórico na determinação dos desígnios do planeta.

Considerando que a análise das pessoas jovens, suas necessidades, potencialidades e seu papel fundamental na sociedade deve ser a feita a partir de uma abordagem holística, de modo que não se realizem intervenções que levem a decisões precipitadas.

Considerando que a garantia da promoção, proteção, cumprimento e restabelecimento de todos os direitos das pessoas jovens, com o enfoque próprio da ISP, assegura desenvolvimento humano integral equitativo e igualitário, em absoluto respeito às diversidades próprias dessa faixa etária.

Resolve solicitar de forma veemente o apoio à inserção de uma agenda inclusiva com enfoque de gênero, participação real das mulheres, jovens, população LGBTI+, grupos étnicos, pessoas com deficiência, entre outras, com a finalidade de promover um desenvolvimento integral equitativo e igualitário, e a luta pela defesa dos serviços públicos e de sociedades inclusivas e garantidoras dos direitos humanos.

Resolve incentivar e auspicar a elaboração de uma estratégia, por parte dessas juventudes, no marco de um processo de formulação participativo, que assegure a implementação da agenda supramencionada.

Resolve apoiar as execuções da agenda e da estratégia mencionadas nos dois parágrafos anteriores.

Resolve promover a criação de alianças intersetoriais com o objetivo de fortalecer as estratégias de trabalho para a construção e implementação de agendas de trabalho com enfoque de sindicalismo cidadão.

Resolve, no marco do IAMRECON 2019, adotar acordos vinculantes com esta resolução, especialmente durante as reuniões dos SUBRACS e IAMREC 2019 e 2020.

Apresentada pelo Comitê de Jovens da ISP para México, América Central e República Dominicana.

Proposta de Resolução #8 – Setor elétrico na América Latina¹

A Conferência Regional Interamericana da ISP, reunida em Buenos Aires, Argentina, de 24 a 28 de junho de 2019

Considerando que a situação energética mundial atual é o resultado de uma combinação de fatores cujas tendências no contexto político, econômico, social e ambiental, somadas à adoção de novas tecnologias e à busca de energias mais renováveis diante da instabilidade dos preços dos combustíveis fósseis, essencialmente o petróleo e o gás, por conta de seu elevado consumo nos países mais ricos do mundo e do iminente risco de escassez, têm levado os países da região a uma mudança em sua política e estratégia energética, claramente permissiva aos interesses das corporações multinacionais que operam dentro de suas fronteiras.

Reafirma que a energia é um serviço público essencial e que seu acesso deve ser justo e equitativo.

Considerando ser preocupante a falta de investimentos dos governos no setor energético, causada por seu alto custo e por um progressivo déficit fiscal estimulado pela elusão e pela evasão fiscal, entre outros problemas, como a corrupção.

Considerando ser preocupante que a manutenção de novos projetos energéticos para satisfazer a crescente demanda de eletricidade na região imponha aos governos importantes desafios financeiros e tecnológicos para o desenvolvimento de projetos de energia renováveis, que abrem as portas às Parcerias Público Privadas (PPPs), com os governos assumindo de forma direta todo tipo de riscos na implementação desses processos: construção, financiamento e operação.

Considerando que outros importantes desafios que os governos da América Latina enfrentam são os efeitos das mudanças climáticas e o crescente aquecimento global, cuja taxa de crescimento, em média, é de 1,2% da emissão de gases de efeito estufa, muito similar à média global, sendo que 79% das emissões se originam no Brasil, México, Venezuela e Argentina, nessa ordem.

Considerando que entre as razões principais dessas emissões estão as alterações no uso do solo, seguidas pela agricultura, a geração de eletricidade e o transporte.

Considerando que é muito importante que os sindicatos e seus aliados sociais exijam informação de seus governos sobre o nível de cumprimento das Contribuições Nacionalmente Determinadas (iNDC, na sigla em inglês), de modo que o planeta não exceda os 2 graus centígrados de temperatura, em conformidade com os acordos de COP21 de 2015 em Paris.

Considerando que o processo de nacionalização (reestatização ou municipalização) das reservas de hidrocarbonetos, empresas de gás e petróleo e outras empresas estratégicas elétricas desde 2006 pelo governo da Bolívia tem sido, até o momento, bem-sucedido e é um bom exemplo contra a privatização da energia.

¹ Proposed resolution based on the political declaration of the Meeting of PSI Electrical Sector Workers of Latin America, realized in the city of Buenos Aires, Argentina, 31st July to 3rd August 2017.

Considerando que, diante desses desafios, embora seja verdade que o acesso a novas formas de geração de energias modernas e limpas sejam vitais para o desenvolvimento humano e econômico através da adoção de planos nacionais bem definidos e respaldados por uma adequada legislação que contribua para a redução dos níveis de pobreza energética.

Afirma que é necessário colocar em nossa agenda de discussão o tema da democratização energética, regida por um sistema de transição justa, progressista, sustentável e participativa, tendo como base um maior controle social e político, capaz de transcender a uma maior escala e assegurar um acesso universal da energia como um direito humano e com apego ao respeito dos direitos trabalhistas, à liberdade sindical e ao direito à negociação coletiva.

Afirma a necessidade de se exigir uma maior regulação dos fundos de investimento no setor, assim como aprofundar o debate sobre os efeitos das mudanças climáticas e o estabelecimento de alianças estratégicas públicas em contraposição às PPPs.

Considerando ser preocupante que o processo de transição de energias tradicionais para energias renováveis possa afetar sensivelmente o mercado de trabalho por causa das distintas modalidades de contratação de novos postos de trabalho terceirizados ou sob contratos temporários, que tenderão a ser menos seguros e desprovidos de direitos amparados no trabalho decente e na seguridade social como um de seus pilares importantes.

Considerando que, diante desse panorama, a ISP e suas organizações filiadas do setor de energia na América Latina estão claramente comprometidas em apoiar o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)^{2 3} e o acordo mundial de Paris sobre as mudanças climáticas (COP21)⁴.

Respalda os esforços que a ISP realiza no sentido de fortalecer o acesso a esses direitos – fortalecendo, por exemplo, os Acordos Marcos Globais e seus mecanismos de cumprimento – e a capacitação que oferece a seus sindicatos filiados para que promovam os direitos e interesses de trabalhadores e trabalhadoras em empresas multinacionais e seus fornecedores.

Acredita que a transformação da matriz energética na região e as novas formas de privatização apoiadas com o patrocínio das IFIs (por exemplo, o Banco Mundial) colocam em risco cada vez maior a segurança física e psicológica das e dos trabalhadores, assim como a estabilidade dos postos de trabalho, a liberdade sindical e o direito à negociação coletiva, e reduzem a qualidade do serviço prestado aos usuários – ao acrescentar visivelmente os problemas de violência laboral nos locais de trabalho.

Conclui, portanto, que é um imperativo para os sindicatos conhecer as dimensões dessas mudanças para as e os trabalhadores e definir as estratégias sindicais comuns a seguir para esse setor.

Propõe a realização, em 2020, de uma conferência regional sobre energia com o objetivo de trabalhar no processo de consolidação desse setor, exortando e convidando outras organizações sindicais a formar uma rede regional de trabalhadores da energia da ISP.

² Objetivo 7: garantir o acesso a uma energia acessível, segura, sustentável e moderna para todos.

³ Objetivo 8: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos.

⁴ <http://unfccc.int/resource/docs/2015/cop21/spa/loqs.pdf>

Propõe que se faça prevalecer os direitos trabalhistas, a liberdade sindical e a negociação coletiva com estrito apego às normas e convenções internacionais estabelecidas pela Organização Internacional do Trabalho (Convenções 87 e 98 da OIT).

Propõe que se torne efetiva a solidariedade entre os sindicatos do setor através de ações eficazes coordenadas.

Propõe que se organize e proteja sindicalmente as e os trabalhadores/as cujas atividades estão terceirizadas ou precarizadas através de contratos temporários.

Propõe, no marco desta Conferência Regional, que se adote um plano de trabalho que seja coerente com a política de igualdade e equidade da ISP, que reconhece a inclusão das e dos trabalhadores e trabalhadoras nesse setor.

Propõe o rechaço de qualquer tipo de iniciativa tendente a estimular a mercantilização da energia, assim como atuar para excluir as atividades desse setor dos acordos e tratados comerciais bilaterais e multilaterais, como o Acordo de Comércio e Serviços (TISA), a Aliança do Pacífico (AP) e o Tratado Transpacífico (TPP).

Propõe que se lute por um melhor controle social energético, em aliança com outros setores sociais, a fim de reduzir a pobreza energética, ainda persistente nos países da região, e favorecer uma transição energética sob uma matriz mais equitativa, participativa e inclusiva.

Propõe que contribuamos, com nossa política sindical, para mitigar o impacto ambiental gerado pelo aumento das emissões de gases de efeito estufa (GEE).

Propõe que se exija que os governos da América Latina cumpram os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no marco da Agenda 2030 das Nações Unidas, a fim de garantir o acesso à energia para todos.

Propõe que se apoie os Acordos Marcos Globais e seus mecanismos de cumprimento, de maneira que as empresas multinacionais respeitem os direitos trabalhistas, especificamente em temas de saúde, segurança no trabalho e contra a violência nos locais de trabalho.

Propõe que se trabalhe para influenciar os governos a adotar, nesse setor, Parcerias Público-Públicas em substituição às Parcerias Público-Privadas (PPPs).

Propõe, no marco do diálogo social, que se incida politicamente na normativa jurídica que regula o desenvolvimento energético em nossos países, e que se exija políticas públicas energéticas mais eficientes.

Propõe que se repudie a instalação de medidores elétricos pré-pagos para os usuários de baixa renda, como uma medida paliativa contra a pobreza energética em zonas urbanas de alta informalidade.

Propõe que se apoie as iniciativas políticas de recuperação das empresas de energia elétrica a favor dos Estados da América Latina.

Propõe que se estabeleça um dia de jornada regional contra a precarização e a flexibilização trabalhista.

Propõe que se elabore um mapa da situação do setor da energia na América Latina.

Propõe que se estabeleça um mecanismo de intercâmbio de informações, utilizando, para isso, os recursos de comunicação social, como as redes sociais e o correio eletrônico, entre outros.

Apresentada por Sindicato de Trabajadores del Sector Eléctrico (STSEL), El Salvador, e Sindicato de Trabajadores de la Industria Eléctrica y Similares de Panamá (SITIESPA), Panamá.

Proposta de Resolução #9 – O future do trabalho na administração pública

A Conferência Regional Interamericana da ISP, reunida em Buenos Aires, Argentina, de 24 a 28 de junho de 2019

Considerando que, diante de um mundo mutante e incerto, estamos passando por enormes mudanças a um ritmo cada vez maior, com muitas incertezas e as quais, consequentemente, é preciso tentar compreender; efetivamente, vivemos em um mundo multipolar em que os principais atores – Estados Unidos, União Europeia, Rússia, China e Índia – e suas correspondentes alianças causam alterações nos organismos multilaterais e plurilaterais, modificando a configuração do sistema de relações internacionais a nível global.

Considerando que as manifestações que mais bem exemplificam tal processo são as paulatinas substituições, em termos políticos e de consenso, das estratégias globais do sistema das Nações Unidas pelo G20, cujos integrantes (entre os quais são membros, por nossa região: EUA, Canadá, México, Brasil e Argentina) ostentam 85% do PIB mundial, e da Organização Mundial do Comércio (OMC) por acordos comerciais plurilaterais ou bilaterais, fundamentalmente de serviços, que tendem a substituir organismos internacionais democráticos por mecanismos controlados pelas grandes potências.

Considerando que essas alterações impactam fortemente o castigado mundo do trabalho, e, notavelmente, na agenda da Organização Internacional do Trabalho (OIT) aparece a questão do futuro do trabalho como tema central de debate para a próxima Conferência Internacional do Trabalho (CIT) 2019, o que se configura numa proposta positiva e oportuna, embora evidentemente incompleta e insuficiente, já que o regime de produção vigente se estabelece sobre dois fatores intrinsecamente relacionados: capital e trabalho; é no mínimo desanimador, então, que se foque somente no futuro do trabalho e não no futuro do capital, que claramente dependeu, depende e dependerá do primeiro.

Acredita, dito isso, ser imperativo compreender que os destinos do capital e do trabalho são inseparáveis, e que não se poderá resolver os problemas do mundo do trabalho se não compreendermos a vigente inapetência por investimentos e produção, contrária à forte tendência à acumulação nos paraísos fiscais.

Considerando que essa acumulação “expatriada” é, sem dúvida, uma das maiores incidências no segundo eixo que queremos desenvolver: como a extração de capitais (considerando-se a velocidade com a qual o capital se reproduz e a liquidez que ostenta atualmente) afeta negativamente a qualidade de vida daqueles países onde foram produzidas as transações comerciais que originaram os lucros, privando os Estados nacionais de grandes recursos que poderiam ser utilizados nas múltiplas responsabilidades que lhes competem, reduzindo a taxa de desemprego.

Considerando que falamos de recursos que, por exemplo, caso fossem tributados, poderiam ser utilizados em desenvolvimentos industriais, de infraestrutura, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, prestações de serviços à comunidade e melhores condições de trabalho nas administrações públicas, serviços públicos de qualidade, com trabalho também de qualidade.

Considerando que efetivamente essa subtração das economias nacionais costuma estar acompanhada de relações de trabalho vulneráveis e precarização dos serviços essenciais

para a comunidade, e que não é casual que, ao encontrarmos com a fase mais feroz da liquidez, incrementem-se as tendências a desvalorizar as relações trabalhistas dentro da administração pública e que a qualidade e acessibilidade aos serviços públicos decaiam, gerando para os setores menos prevenidos, perversamente, uma miragem esperançosa nas privatizações dos serviços mais rentáveis e/ou que compitam eficientemente com o setor privado, criando-se um círculo vicioso (menos recursos para o Estado, mais desemprego, mais precarização para quem tem a sorte de permanecer inserido no sistema).

Reconhecendo que a ISP vem desenvolvendo fortes campanhas com base no entendimento de que “[há uma] tendência crescente ao trabalho em tempo parcial, temporário ou intermitente, que afeta os trabalhadores mais vulneráveis da sociedade”, que “a ISP e suas filiadas de todo o mundo respaldam as iniciativas destinadas a substituir o trabalho precário por empregos decentes que permitam manter as famílias”, e que “a privatização é uma tendência perigosa que deve ser revertida”.

Adverte, diante do cenário trabalhista particular da administração pública na Argentina e no resto dos países da região, que a situação tanto do emprego quanto do trabalho padece dos mesmos problemas e ameaças que no resto do mundo: privatizações, incorporação de novas tecnologias e precarização do trabalho; e que, em outros termos, há uma tendência à destruição do sentido comunitário e da dignidade do ser humano consagrada através dos direitos trabalhistas, sob a falsa aparência de reformas que na verdade deveriam ser intituladas como “abolição”.

Considerando que enquanto as concessões a empresas privadas e as privatizações propriamente ditas realizadas na Argentina na década de 1990 geraram a perda de múltiplas fontes de trabalho no setor público, e, apesar de que vimos processos de reestatização, depois da provada inutilidade dessa forma de gestão, a ameaça de novas privatizações é permanente.

Considerando que a pressão do setor privado para controlar os serviços públicos vinculados aos direitos humanos, como a educação, a saúde, a água etc., para transformá-los em uma simples mercadoria submetida à lógica da oferta e da demanda (ou, o que é ainda pior, controlando tais serviços através de monopólios e oligopólios) é permanente e cada vez mais se vê presente nos organismos internacionais como a OMC sob o argumento do livre comércio de serviços (TISA) ou nos acordos bilaterais ou plurilaterais propostos basicamente pelos EUA e seu sistema de alianças, embora passem por uma revisão com o governo Donald Trump.

Considerando que, recentemente, somou-se a tal agenda a disputa pelo controle das prestações referentes às tecnologias da informação e da comunicação (TICs), que abarcam itens como o comércio eletrônico, Big Data e o acesso às redes sociais, motivada pela pressão de gigantes como, por exemplo, Amazon, Facebook e Google para concentrar o negócio do controle de dados, que são vendidos fundamentalmente às grandes empresas transnacionais; e que, embora essa pressão tenha se concretizado sem sucesso na última reunião da OMC em Buenos Aires, certamente haverá uma reedição da proposta.

Considerando que as reformas trabalhistas de última geração sustentam que as novas tecnologias requerem um maior grau de flexibilidade.

Considerando, no entanto, que é importante diferenciar flexibilidade do trabalho e flexibilidade do emprego, e que segundo o pesquisador francês André Lamarche, “para conseguir a flexibilidade no trabalho é necessário formar o trabalhador e confiar nele para que possa se adaptar às diferentes tarefas e tecnologias; isso é justamente o oposto à

flexibilidade no emprego, que é o que essas reformas querem aplicar, desmerecendo o trabalhador para poder despedi-lo de uma dia para o outro”⁵

Observa que a Administração Pública nos países da região exhibe, em termos de precarização do trabalho, características muito semelhantes, tais como: extorsão, jornadas extenuantes, mobilidade laboral, assédio laboral (mobbing), flexibilização trabalhista etc.

Sustenta que não pode existir em nenhum país uma estrutura aberta e democrática sem que funcione o diálogo social e a negociação coletiva.

Considerando que a precarização, cuja tendência é a “uberização” do mercado em geral e do trabalho em particular, e os avanços dos trabalhos “freelances” ou “Hora Zero”, desenvolve uma consciência individualista tendente a gerar relações trabalhistas não coletivas, com as consequências que isso implica para os trabalhadores sob essas modalidades.

Está convencida de que para que o projeto de “Modernização do Estado” possa se constituir como um verdadeiro processo de atualização e superação da Administração Pública, é necessário que se oriente em direção a uma maior e efetiva democratização das instituições públicas.

Afirma, portanto, que a privatização dos serviços públicos é negativa em múltiplos sentidos: aliena os povos em relação à administração democrática e às assistências indispensáveis que um Estado deve promover para os seus; e a degradação coletiva e individual dos trabalhadores do Estado e a anulação do interesse público em geral promovem uma consciência individualista que atenta contra o desenvolvimento do Estado-nação.

Considera que gerar um acesso igualitário às oportunidades que os novos e inovadores avanços tecnológicos brindam constitui uma valiosa oportunidade para otimizar as possibilidades de desenvolvimento de todas as pessoas; e que não existe a possibilidade de uma democracia sem igualdade de oportunidades nem é possível conceber um governo aberto em uma sociedade fechada.

Afirma que a única possibilidade de construção de um Estado moderno e forte capaz de cumprir eficaz e eficientemente com seus objetivos, prestando serviços de qualidade, é através de diálogo social, democratização das relações de trabalho, negociação coletiva e convênios coletivos de trabalho em que a estabilidade laboral, a carreira administrativa, a capacitação permanente, a igualdade de oportunidades e, em geral, as condições de trabalho sejam compatíveis, no mínimo, com as características estabelecidas pela OIT sobre o trabalho decente e incluídas nos planos de ação do G20/L20⁶ e na [Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável](#).

Está segura de que a força de nossas organizações e uma inquebrantável esperança nos permitem enfrentar os embates constantes de um capitalismo selvagem que, como expressou oportunamente o papa Francisco, não fazem mais do que “tornar mais fortes os fortes, mais fracos os fracos e mais excluídos os excluídos”, acrescentando que “é preciso uma grande liberdade, nenhuma discriminação, nada de demagogia e muito amor. É

⁵ André Lamarche, em Cash 28/01/2018

⁶ Labour 20 é um grupo de afinidade do G20. Está constituído por centrais sindicais dos países membros, representantes dos sindicatos globais e coordenado pela Confederação Sindical Internacional (CSI).

preciso regras de comportamento e, inclusive, se for necessário, intervenções diretas do Estado para corrigir as desigualdades mais intoleráveis”⁷.

Propõe que esta resolução seja adotada como um texto introdutório para a realização em um encontro regional em 2020 sobre “O futuro do trabalho na Administração Pública”.

Apresentada por Unión del Personal Civil de la Nación (UPCN), Argentina.

⁷ Scalfari, Eugenio. Entrevista com o papa Francisco intitulada “El Papa: así voy a cambiar la Iglesia”. La República. 01/10/2013.

Proposta de Resolução #10 – A problemática migrante dos países da América Central

A Conferência Regional Interamericana da ISP, reunida em Buenos Aires, Argentina, de 24 a 28 de junho de 2019

Considerando que a tragédia humana que representa a maciça migração de milhares de centro-americanas e centro-americanos rumo aos Estados Unidos, migrantes que, desesperados pelos altos índices de pobreza, extrema, desemprego, insegurança cidadã, falta de oportunidades de desenvolvimento humano, insuficiente acesso aos serviços públicos básicos e incertezas, entre outros flagelos, tomaram a decisão de saírem de seus respectivos países, abandonando-os em busca de melhorar suas vidas e as de seus filhos.

Alarmada pelas humilhações e tratamentos desumanos que essas e esses migrantes vêm recebendo por parte das forças policiais dos países e estados por onde passam.

Considerando o cinismo e da indiferença dos governos centro-americanos ao não adotarem ações eficazes e sérias para garantir a vida digna de suas cidadãs e cidadãos – que na sua maioria sobrevivem abaixo da linha da pobreza e da pobreza extrema –, fazendo que essas pessoas se vejam obrigadas a empreender essa onda migratória a partir de seus locais de origem, sem importar os múltiplos riscos no caminho.

Repudia as infelizes declarações xenófobas feitas pelo presidente Trump e por altos funcionários de seu governo, que incentivam a intolerância de muitos cidadãs e cidadãos estadunidenses, predispondo-os a agir de maneira altamente arriscada contra as e os migrantes.

Reafirma que a dignidade humana deve ser respeitada e se sobrepor a qualquer ato, e que o respeito aos direitos humanos fundamentais para o desenvolvimento de uma vida digna não é negociável, de modo que deve ser a prioridade para todo Estado, para todo governo, brindar essas garantias mínimas para com seus concidadãos.

Exorta, portanto, as autoridades dos países e estados por onde os migrantes passam a se absterem de os agredir e, conseqüentemente, a garantir seus plenos direitos humanos fundamentais.

Exige que os governos centro-americanos ponham em prática a implementação urgente de políticas e medidas concretas a fim de erradicar a pobreza e a pobreza extrema, assim como garantir uma maior segurança cidadã, fomentar o emprego pleno e o trabalho decente como condições básicas para o desenvolvimento integral das pessoas no marco do cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

Pede ao governo dos Estados Unidos, senadores, parlamentares e demais funcionários que se abstenham de emitir comentários xenófobos contra as e os migrantes; em vez disso, que reelaborem suas políticas migratórias em favor dessas pessoas migrantes.

Exorta a ONU a enviar um contingente de Capacetes Azuis para garantir a segurança desses migrantes, assim como dotá-los de alimentos e produtos de primeira necessidade para ajudá-los a continuar sua peregrinação.

Pede às filiadas da ISP e a organizações defensoras dos direitos humanos nos países que empreendam ações práticas de solidariedade com essas irmãs e irmãos, pois esta crise

migratória é um fato sem precedentes que estabelecerá um antes e um depois na política migratória da região.

Solicita à ISP Interaméricas a organização de uma conferência regional sobre migrantes.

"O deslocamento do sul para o norte é inevitável; não bastarão alambrados, muros e nem deportações: virão aos milhões. A Europa será conquistada pelos famintos. Vêm buscando o que roubamos. Não há retorno para eles porque procedem da fome de séculos e vêm rastreando o olor da ração. A partilha está cada vez mais próxima. A partilha está cada vez mais próxima. As trombetas já começaram a soar. O ódio está servido e necessitaremos de políticos que estejam à altura das circunstâncias".

José Saramago

Apresentada pelo Comitê Nacional de Filiadas da ISP de Guatemala.

Proposta de resolução #11 - Repúdio à política de privatização do governo do Peru no setor de água e saneamento

A Conferência Regional Interamericana da ISP, reunida em Buenos Aires, Argentina, de 24 a 28 de junho de 2019

Considerando que o governo de Peruanos Por el Kambio (PPK), desde a promulgação do Decreto Legislativo 1280, Lei Marco da Gestão e Prestação dos Serviços de Saneamento e sua Regulamentação, vem implementando uma política privatizadora no setor de saneamento e intervindo nas Empresas Municipais Prestadoras de Serviços de Saneamento (EPS) peruanas.

Considerando que a realidade nos mostra que a privatização é um fracasso, bastando ver a concessão da empresa Aguas de Tumbes (ATUSA) na região de Tumbes, que após 13 anos de privatização teve seu contrato rescindido, deixando um serviço ineficiente e com serviços e obras inacabadas.

Considerando que o ensaio do governo peruano de gerir as EPS sob o chamado Regime de Apoio à Transição (RAT), com a nomeação de diretores e funcionários, resultou em uma gestão ineficiente, como no caso concreto da EPS Moquegua S.A.

Considerando que, embora a publicação do Decreto Supremo 018-2018-Vivivenda tenha gerado uma onda de protestos no Peru, através dos quais os cidadãos e cidadãs do campo e da cidade vêm exigindo do governo do presidente Martin Vizcarra sua revogação por ser eminentemente privatista, obrigando-o a revogá-lo; no entanto, o processo de privatização permanece intacto, pois a norma principal que promove a privatização das empresas de água, o Decreto Legislativo 1280, ainda não foi revogado, pedido que vem sendo feito em várias plataformas de luta das organizações sindicais, sociais e políticas.

Considerando que o fracasso manifesto da gestão do atual governo privatizador, como a má gestão de parte do Organismo Técnico Administrativo de Serviços de Saneamento (OTASS) das 13 EPS sob o regime RAT, a responsabilidade direta do Ministério da Habitação pela má gestão da EPS Grau S.A. em Piura, e ultimamente a gestão incompetente da crise do serviço de água e saneamento no Distrito de San Juan de Lurigancho, em Lima, cuja Diretoria nomeada pelo governo e sob o controle do Ministério da Habitação ainda não identificou os responsáveis.

Resolve respaldar o processo de coleta de assinaturas para a revogação do Decreto-Lei 1280 que os sindicatos afiliados à Federação de Água Potável e Esgoto do Peru (FENTAP) vêm realizando, com o apoio de todas as organizações sindicais afiliadas à ISP no Peru, por ser inconstitucional, privatizante, intervencionista e centralizador.

Resolve solicitar ao governo peruano a revogação do Decreto Legislativo 1280, mediante o qual se pretende entregar em mãos privadas a gestão das empresas de água do Peru.

Resolve exigir do governo peruano o fortalecimento das EPS e da empresa Serviço de Água Potável e Esgoto de Lima (SEDAPAL S.A.); com gestão eficiente, sem corrupção e com implementação de tarifas justas e acessíveis a todos os peruanos, o que significaria serviços públicos de qualidade em mãos públicas e com respeito pelos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras.

Resolve exigir do governo e das respectivas autoridades o início de uma investigação sumária sobre as supostas irregularidades presentes na nomeação do senhor Jorge Luis Angel Bustamante Dawson como presidente da Diretoria da SEDAPAL S.A.

Resolve demandar ao governo peruano a urgente revisão dos contratos com empresas privadas que são responsáveis por 70% das principais atividades da SEDAPAL; a identificação das Empresas Supervisoras, os resultados de sua gestão e o montante do orçamento anual que a SEDAPAL destina a essas empresas privadas.

Resolve exigir transparência e a publicação dos projetos e megaprojetos de estações de tratamento de água potável e de esgoto, que estão sob concessão; assim como da situação do funcionamento de cada uma delas e o orçamento anual que a SEDAPAL investe.

Resolve exigir a restituição para a SEDAPAL de todas as atividades que estão nas mãos de empresas privadas, que não atingiram um resultado eficiente e eficaz em favor da gestão da SEDAPAL, e incorporar todos os trabalhadores de empresas terceirizadas ao contingente de funcionários da SEDAPAL.

Apresentada pela Federación Nacional de Trabajadores del Agua Potable y Alcantarillado del Perú (FENTAP).

Proposta de resolução #12 - Perseguição, judicialização, criminalização e assassinato de líderes indígenas e defensores da mãe terra em Abya Yala⁸

A Conferência Regional Interamericana da ISP, reunida em Buenos Aires, Argentina, de 24 a 28 de junho de 2019

Considerando que os povos indígenas têm os mesmos direitos que qualquer outro povo sobre a terra, que estão consagrados na Carta das Nações Unidas, Declaração Universal dos Direitos Humanos, Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas e muitos outros instrumentos internacionais ou supranacionais, que os diferentes países ratificaram e adotaram em seu ordenamento jurídico e em benefício de seus cidadãos.

Considerando que os povos indígenas têm o seu modo particular de interpretar a vida e, portanto, têm suas próprias práticas, cosmogonias, saberes, epistemologias, filosofias, ciências, tecnologias, línguas, formas de governo e resolução de conflitos, e suas maneiras particulares de se relacionarem com a Mãe Terra, a Pachamama; formas e maneiras que são amigáveis e que estabelecem interdependência, respeito, harmonia, equilíbrio e cuidados mútuos com a natureza, uma vez que eles a assumem como a mãe que lhes dá tudo o que precisam, entendem-na como um ser vivo, assim como os seres humanos e animais, sujeito de direito, assumindo-se a si próprios como parte do que existe e não como entes estranhos, externos ou superiores ao que os rodeia, muito menos como donos e/ou proprietários da Mãe Terra, a Pachamama.

Afirmando que vários instrumentos internacionais, como a Convenção 169 da OIT, a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas e outros, bem como diversas disposições de caráter supranacional e nacional, reconhecem a autodeterminação dos povos indígenas e o respeito irrestrito a seus direitos coletivos e individuais, à defesa de seu território e à liberdade de se desenvolverem de acordo com seus modos de vida.

Consciente de que, historicamente, os povos indígenas enfrentam várias formas de submissão, repressão e desrespeito a seus direitos humanos, seja por meio do colonialismo, do capitalismo ou do neoliberalismo; e de que na atualidade experimentam o cerco do modelo corporativo extrativista que está agredindo e minando seus territórios, suas comunidades e seu direito à autodeterminação, através dos megaprojetos de mineração e hidrelétricos, que não apenas desrespeitam os seus direitos, violam acordos internacionais como a Convenção 169 e causam desastres ecológicos, como também são uma das maiores falácias do desenvolvimento, pois não resultam em melhorias da situação de exclusão, pobreza e extrema pobreza em que sobrevivem os povos indígenas nem deixam contribuições significativas às fracas economias dos países onde causam danos irreparáveis e irreversíveis.

Considerando que vários estudos têm demonstrado que os povos indígenas historicamente têm sido os garantidores da biodiversidade e guardiões da Mãe Terra, a Pachamama, e as regiões onde vivem são, hoje, os últimos lugares com maior riqueza natural e biodiversidade sobre a terra; fato que se deve a sua relação de respeito, harmonia e equilíbrio que eles têm com ela.

⁸ Abya Yala é o nome da América no idioma do povo Kuna, nos atuais Panamá e Colômbia.

Considerando que a soma dessas agressões tem levado os povos indígenas a se organizar para defender seus direitos, para defender seu território, para exigir dos governos dos países em que habitam o cumprimento mínimo das normativas nacionais e internacionais que estabelecem seus direitos diante da agressão dos projetos extrativistas, o que tem lhes custado perseguição, judicialização, intimidação, criminalização e lamentáveis assassinatos de líderes como Berta Cáceres, do povo lenca, em Honduras; Rolando Crispín, zapoteca, no México; Juana Raymundo, ixil, na Guatemala; Mauricio Capaz, naza, na Colômbia; Jorginho Guajajara, guajajara, no Brasil; Camilo Catrillanca, mapuche, no Chile, para mencionar apenas alguns das centenas de casos que enlutam as fileiras da liderança indígena por toda Abya Yala, além de casos emblemáticos como os do maia q'eqchi Bernardo Caal Xol, que permanece aprisionado de maneira espúria por causa de sua liderança contra o caso hidrelétrico Oxec-Renace.

Consciente de que os projetos extrativistas como Oxec-Renace, em Verapaces, Guatemala; Tren Maya, em Yucatan, México; as várias agressões em Cauca, na Colômbia; a expropriação de reservas indígenas na Amazônia brasileira por parte do governo de Jair Bolsonaro; o conflito em Araucanía, Wallmapu, Chile; entre centenas de outros casos, acontecem porque os governos não levam em conta a opinião dos povos originários, violando seus direitos e gerando conflito, em vez de buscar a proteção das pessoas, famílias e povos, bem como a busca da paz e do bem comum, como rezam as Constituições Políticas e demais instrumentos jurídicos que velam pelo respeito aos direitos humanos fundamentais para todas e todos.

Dado que os princípios gerais que regem as ações da ISP são a busca do bem comum, o respeito aos direitos humanos para todas e todos, a consolidação e busca dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU; que o espírito desta Conferência Regional Interamericana é a luta do povo acima do lucro e a defesa do Estado contra o poder corporativo; que a ISP conta com órgãos de luta nesses espaços, como os Comitês de luta contra o racismo, os povos indígenas, a xenofobia e outras formas de discriminação; e que as organizações sindicais também fazem parte do povo e não devem limitar suas lutas a meras lutas sindicais.

Resolve que a ISP incentive todas as organizações sindicais filiadas a considerar a luta dos povos indígenas como parte de seus eixos de luta, estabelecendo espaços de intercâmbio com as organizações indígenas para acompanhar suas reivindicações; já que as lutas dos povos indígenas são lutas coletivas, em prol da conservação da biodiversidade; que são para o benefício de toda a humanidade.

Resolve que as organizações filiadas à ISP se convertam nos canais naturais para que as organizações indígenas apresentem suas demandas à OIT no marco da Convenção 169 e que busquem espaços conjuntos para a resolução de conflitos em seus respectivos países.

Resolve que comitês de luta contra o racismo, a xenofobia e outras formas de discriminação sejam formados, com o objetivo de orientar os líderes sindicais nessas lutas conjuntas.

Propõe que a ISP abra os espaços e busque os canais necessários para fortalecer os comitês de luta contra o racismo, de forma que estes possam se consolidar da melhor maneira, organizar melhor suas ações e cumprir as aspirações desta resolução.

Apresentada pela Delegação de luta contra o racismo, a xenofobia e outras formas de discriminação na sub-região México, América Central e República Dominicana.

Proposta de resolução #13 - Pelo direito ao aborto legal

A Conferência Regional Interamericana da ISP, reunida em Buenos Aires, Argentina, de 24 a 28 de junho de 2019

Considerando que, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), apenas na América Latina ocorrem mais de 6 milhões de abortos induzidos por ano.

Considerando que a ISP representa profissionais de diversas áreas dos serviços públicos, especialmente no setor de saúde, onde frequentemente se atende mulheres em situação de abortamento, seja em condições legais ou em condições consideradas inseguras.

Considerando que o aborto induzido tem sido uma das principais causas de morte materna em nossa região, de acordo com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS).

Considerando que nos poucos países da região onde o aborto é considerado legal, observou-se a redução drástica das taxas de mortalidade materna em função da existência de clínicas apropriadas para esse fim.

Considerando que as mulheres pobres, as mulheres trabalhadoras, são as principais vítimas dessa difícil situação, uma vez que com dinheiro consegue-se, ainda que clandestinamente, o procedimento adequado para a prática do aborto.

Considerando que tem se tornando cada vez mais frequente a busca desse procedimento nos poucos locais da região onde essa prática é permitida, como Uruguai, Colômbia, cidades dos Estados Unidos ou do México, reforçando ainda mais o caráter discriminatório e elitista da proibição, ao possibilitar a realização de um aborto seguro apenas para quem tem recursos e informação.

Considerando que mesmo nos locais onde o aborto sob determinadas condições é permitido continua havendo preconceito e discriminação, dificultando que as mulheres que tenham direito a esse procedimento possam fazê-lo.

Propõe que a ISP lute pelo direito legal ao aborto em todos os países da região, com clínicas e profissionais adequados para esse procedimento.

Propõe que, ao mesmo tempo, pressione pela garantia do acesso a todos os meios anticoncepcionais disponíveis, de forma que a mulher possa ter a possibilidade de utilizar os métodos anticoncepcionais como sua primeira opção, viabilizando a garantia de seus direitos sexuais e reprodutivos.

Propõe que a ISP promova, em conjunto com outras organizações de saúde pública, organizações de defesa das mulheres etc., uma campanha de esclarecimento sobre o tema, defendendo o direito das mulheres de, independentemente de serem ricas ou pobres, interromperem a gravidez de forma segura e assistida.

Apresentada pelo Sindicato dos Servidores Municipais de São Paulo (SINDSEP-SP) e pelo Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde do Estado de São Paulo (SINDSAÚDE), Brasil.

Proposta de resolução #14 - Contra o feminicídio, a violência e os maus-tratos de mulheres e meninas na Colômbia

A Conferência Regional Interamericana da ISP, reunida em Buenos Aires, Argentina, de 24 a 28 de junho de 2019

Considerando que a Internacional de Serviços Públicos prioriza a defesa de mulheres e meninas, de lideranças sociais e sindicais, e busca meios e estratégias de proteção para erradicar as manifestações de violência de gênero, classistas e racistas presentes em nossa região, diante da “falta de vontade” para elaborar políticas claras que permitam a proteção efetiva das mulheres e seus direitos nos países do nosso continente.

Considerando que é importante colocar em prática o lema do 30º Congresso Mundial da ISP: “O povo acima do lucro”, e que o ponto 1.1.1 do Programa de Ação aprovado diz: “Nossos objetivos para os próximos cinco anos serão defender um Estado democrático forte e uma sociedade inclusiva que se comprometa a garantir a igualdade de gênero, o respeito e a dignidade para todos/as, o desenvolvimento econômico para todos/as, a redistribuição da riqueza e o fortalecimento do poder dos/as trabalhadores/as.

Considerando que na Colômbia, desde 2015, 1.437 assassinatos de mulheres foram denunciados, segundo a Procuradoria, e que esta e a ONU pedem um maior comprometimento do governo.

Considerando que, apesar das convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), as normas e leis que o governo da Colômbia tem emitido a fim de salvaguardar a integridade e a dignidade das mulheres e meninas infelizmente não são cumpridas, pois prevalece um ambiente de violência e corrupção acompanhado de um sistema inoperante.

Considerando que não apenas a Colômbia apresenta déficit em relação a políticas de trabalho decente para as mulheres, como também a desigualdade de gênero e a informalidade no mundo do trabalho aumentam gradualmente e os espaços de participação real para as mulheres são escassos, tornando mais difícil que sua voz e seus sentimentos sejam escutados e, nesse contexto desencorajador e cheio de temor, o exercício e a defesa de seus direitos humanos, trabalhistas e sindicais são precedidos pelo medo não apenas da exclusão, mas também da perda de suas vidas.

Considerando que nas zonas rurais grupos armados recrutam meninas e mulheres, que são submetidas a sérios abusos físicos e psicológicos, estupros, sequestros, escravidão, deslocamento forçado.

Resolve manifestar seu repúdio a todas as formas de violência contra mulheres e meninas, e exigir a implementação de medidas efetivas de combate a essa realidade.

Resolve instar o Estado colombiano a aplicar as normas internacionais que determinam a execução de medidas urgentes contra o feminicídio e todo tipo de violência perpetrado contra mulheres e meninas.

Resolve fazer um chamado às filiadas da ISP na Colômbia para que estas enfrentem todos os tipos de violência contra as mulheres; fortaleçam os serviços de assessoria, treinamento e assistência psicológica às mulheres deslocadas e reintegradas do conflito; e promovam

ações que exijam do Estado colombiano a promoção de políticas públicas que viabilizem mudanças no que diz respeito à violência social e sexual contra mulheres e meninas.

Resolve solicitar que a ISP leve em conta a elaboração de estratégias de formação e investigação destinadas a enfrentar e eliminar as diferenças e desigualdades de todos os tipos, para a participação efetiva das mulheres na construção de uma nova sociedade inclusiva, equitativa e igualitária.

Resolve solicitar que a ISP fomente, promova e respalde diálogos intergeracionais, facilitando e fortalecendo, ao mesmo tempo, a plena participação das pessoas jovens, a fim de proporcionar-lhes novas oportunidades de desenvolvimento social, político, econômico, cultural e trabalhista.

Resolve solicitar que a ISP propicie verdadeiros espaços de diálogo social em suas diferentes estruturas, tanto dentro das organizações sindicais quanto nas entidades e instâncias internacionais em que está presente.

Resolve destacar a importância da negociação coletiva como ferramenta integral efetiva para a obtenção de melhores condições de trabalho, a transformação da realidade e uma melhor qualidade de vida.

Apresentado pela Comitê Nacional de Mulheres da ISP na Colômbia.

Proposta de resolução # 15 - Apoio ao processo de paz na Colômbia

A Conferência Regional Interamericana da ISP, reunida em Buenos Aires, Argentina, de 24 a 28 de junho de 2019

Registra, positivamente, a diminuição dos índices gerais de violência na República da Colômbia, um fato que, sem dúvida, é uma consequência direta da assinatura do Acordo Geral para o Fim do Conflito e a Construção de uma Paz Estável e Duradoura, como resultado do Processo de Negociação entre as FARC-EP e o governo da República da Colômbia que encerra mais de 50 anos de confronto armado entre compatriotas.

Aponta que tal conflito afundou suas raízes nas entranhas dessa nação e não lhe permitiu que se tornasse um Estado moderno, inclusivo e participativo; em vez disso, estagnou seu crescimento e aprofundou a distância entre uma minoria amplamente multimilionária e uma maioria extremamente empobrecida, sem possibilidades de acesso a serviços públicos de qualidade.

Observa com preocupação que, apesar dos esforços feitos no Parlamento colombiano, que em meio de debates complexos conseguiu aprovar uma legislação fruto do acordo mencionado, com a chegada do novo governo liderado por Iván Duque Márquez esses esforços foram truncados diante da manifesta intenção de não permitir a implementação de uma legislação que avance no cumprimento dos objetivos do acordo.

Destaca que um fato pontual dessa atitude é a reiterada recusa em sancionar a lei que permite o funcionamento definitivo da Justiça Especial para a Paz (JEP), eixo fundamental do acordo, que permitirá ao o povo colombiano: Verdade, Justiça, Reparação e não Repetição; que outro fato relevante que vai na contramão da paz na Colômbia é a suspensão da mesa de negociação com o Exército de Libertação Nacional (ELN), depois do condenável atentado contra a Escola de Polícia Geral Santander, o que significou uma escalada do conflito entre o Estado colombiano e essa organização insurgente; que ao anterior se soma a morte de mais de 200 líderes sociais e sindicais nos 12 meses anteriores a fevereiro de 2019, conforme registrado pela Defensoria do Povo, com números que fazem disparar o alarme em relação ao restante de 2019.

Observa que o movimento sindical colombiano, vítima neste processo, está na expectativa e se esforça para contribuir com a construção de uma paz estável e duradoura, pois esta lhe permitiria realizar um de seus velhos anseios: desempenhar sua atividade em um ambiente democrático, em que as garantias pactuadas nos acordos internacionais sejam respeitadas; e também lhe permitiria conhecer a verdade sobre o genocídio sofrido nos últimos anos, bem como obter as respectivas Justiça e Reparação devidas e a não Repetição.

Considera preocupante a tendência regressiva dos direitos trabalhistas e sindicais, expressada nas decisões políticas do governo e no Plano Nacional de Desenvolvimento que foi apresentado ao Congresso da República para discussão e aprovação.

Insta, diante desse panorama, as partes signatárias do Acordo Geral para o Fim do Conflito e a Construção de uma Paz Estável e Duradoura, especialmente o Governo Nacional da República da Colômbia, a: em um ambiente de mais amplo diálogo nacional, convocar a todas as forças representativas da nação, incluindo os sindicatos, para que se continue na busca de outorgar uma base jurídica e política sólida e suficiente para o acordo,

e que este não seja arruinado por causa de cálculos políticos nocivos, de forma que se preserve de uma vez por todas o valor supremo da paz para o povo colombiano.

Exorta o governo da Colômbia a retomar as negociações com o Exército de Libertação Nacional (ELN), de tal forma que se possa avançar em uma negociação que ofereça uma paz plena ao povo colombiano.

Exige do governo da Colômbia o esclarecimento da escalada de assassinatos de líderes sociais e sindicais, e apresente, à comunidade internacional e nacional, medidas que impeçam a morte dos dirigentes sociais e sindicais, que tanto dano causa à democracia e à paz.

Solicita ao governo da Colômbia que elimine as medidas que representam uma regressividade em termos de direitos trabalhistas e sindicais, tanto no âmbito do Plano Nacional de Desenvolvimento quanto em relação às demais políticas públicas, e que mantenha os princípios de progressividade, continuidade e não regressividade de direitos.

Afirma que a ISP, como uma federação sindical internacional, seguirá colaborando, com a sua experiência e capacidade de trabalho, com a construção de uma paz estável e duradoura na Colômbia, particularmente no fortalecimento do papel dos trabalhadores do Estado nesse sentido e na garantia de trabalho decente para todos/as os/as trabalhadores/as do setor público.

Apresentada pelo Comitê Nacional Coordenador das Filiadas à ISP na Colômbia.

Proposta de resolução # 16 - A situação política no Peru

A Conferência Regional Interamericana da ISP, reunida em Buenos Aires, Argentina, de 24 a 28 de junho de 2019

Considerando que em março 2019 se completou um ano da posse do governo do presidente peruano Martín Vizcarra, mas, apesar dos resultados de um referendo que lhe deu alta margem de popularidade, ele ainda enfrenta uma crise nos poderes Legislativo e Judiciário.

Considerando que as forças políticas cujos ex-governantes e cúpulas partidárias se encontram vinculados à corrupção continuam defendendo suas posições de poder dentro da estrutura do Estado, e, através das redes de corrupção construídas no Poder Judiciário, pretendem desprestigiar e desarmar a equipe de promotores e juízes que avançam contra a corrupção ao exigir uma investigação profunda sobre todas as denúncias contra Keiko Fujimori, Alan García, Alejandro Toledo, Ollanta Humala, Susana Villarán, Lourdes Flores, Pedro Pablo Kuczinsky e o atual presidente Martín Vizcarra.

Considerando que se pretende impor uma reforma trabalhista regressiva que flexibiliza e precariza direitos através do Decreto Supremo 345-2018-MEF, que excluiu o diálogo social representado pelo Conselho Nacional do Trabalho (CNT), que é o espaço prévio a toda tomada de decisões em matéria trabalhista.

Considerando que a mudança do modelo de desenvolvimento econômico exige mudanças na Constituição e decisões políticas firmes, pois os termos atuais favorecem as grandes transnacionais.

Considerando que o Encontro dos Povos, realizado na capital Lima em 16 de fevereiro de 2019, concluiu afirmando a necessidade de articular uma proposta de organização popular de base ampla, que expresse uma grande unidade do povo e promova o projeto alternativo de poder que exige uma mudança democrática, com justiça social e regeneração, e uma Nova Constituição Política para uma Nova República.

Considerando que manifesta sua solidariedade com o povo irmão da Venezuela e defende o princípio de não intervenção e a defesa da soberania dos povos, levantado por Raúl Porras Barrenechea em 1960 na Organização dos Estados Americanos (OEA), por ocasião da discussão do bloqueio imposto pelos Estados Unidos a Cuba, sem que isso expresse uma posição de apoio ao presidente venezuelano, Nicolás Maduro, mas que corresponde ao próprio povo venezuelano o chamado para defender seus direitos e sua liberdade em toda sua dimensão cidadã e humana.

Considerando que a ISP no Peru, em conjunto com a Confederação Geral dos Trabalhadores do Peru (CGTP) e as centrais estatais UNASSE, CITE e CTE, e as organizações sindicais filiadas: FEDCUT, FENTASE, FENTAP, SITREL, FENTATSUNAT, SITMA, SUNESS, SINESSS, SUTSA INIA NACIONAL, SINDICATO SENASA, SINTRAJUP, vem lutando sistematicamente no Congresso da República pela aprovação da Lei de Negociação Coletiva, observada pelo Executivo, por uma reforma do serviço civil que respeite os direitos, por uma reforma tributária com enfoque de gênero e igualdade de oportunidades, e por um orçamento público com redistribuição justa e sensível ao gênero.

Considerando que o Poder Executivo apresentou um novo projeto de lei prejudicial aos interesses dos/as trabalhadores/as com o objetivo de substituir o que já tramita no

Congresso e aguarda aprovação em plenário, fato que gerou o repúdio das organizações sindicais.

Considerando que o Programa de Ação Mundial da ISP aponta que estão aumentando as violações dos direitos sindicais, e que estas devem ser combatidas; que esses ataques constituem ameaças fundamentais e existenciais contra os direitos humanos, a dignidade e os interesses econômicos de nossas organizações filiadas e seus membros e, da mesma forma, minam a democracia e a prestação de serviços públicos de qualidade, que recebem total prioridade de parte da ISP.

Resolve solidarizar-se com os/as trabalhadores/as peruanos/as, respaldar e acompanhar as ações sindicais que suas organizações executem em defesa de seus direitos trabalhistas, sindicais e à negociação coletiva, por uma reforma do serviço público que respeite os direitos, por uma reforma tributária trabalhista com enfoque de gênero e igualdade de oportunidades, e por um orçamento público com redistribuição justa, priorizando os setores mais vulneráveis e que seja sensível ao gênero.

Apresentada pelas organizações sindicais filiadas à ISP no Peru.